Anno de 1843. Quarta Feira 22 de Março Anno XIX. N. 66.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 13 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

20 Seg. s. Martinho Dumiense Arc. Aud. do J. de D. da 2. v.
21 Terç. s. Bento Ab. Aud. do J. de D. da 1. v.
22 Quart. s. Emigdeo B. Aud. do J. de D. da 3. v.
23 Quint. s. Felix M. Aud. do J. de D. da 2. v.
24 Sext. s. Agapito M. Aud. do J. de D. da 1 v.
25 Sab. s. ✠ Annunciação de Nossa Senhora.
26 Dom. 4 da quaresma s. Ludgero B.

CAMBIOS.—No dia 21 de Março.

		compra	venda
Cambio sobre Londres 28 a 28 1/2 d. p. 1U.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	15,000	15,200
« « Paris 350 reis por franco.	« « « N.	14,800	15,000
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000	8,300	8,500
	Prata-Patacões	1,740	1,760
Moeda de cobre 2 por 100 de desconto.	« Pezos Columnares	1,740	1,760
Idem de letras de boas firmas 1 1/2 por 8.	« ditos Mexicanos	1,740	1,760

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua Cheia á 16, ás 3 horas e 39 m. da m. | Lua nova á 1., ás 3 horas e 43 m. da manhã.
Quart. ming. á 22, ás 8 horas e 11 m. da tard. | Quart. cresc. á 9, ás 7 horas e 29 m. da m.

Preamar de hoje

1.ª a 10 horas e 6 m. da manhãa. | 2.ª a 10 horas e 30 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

SESSAÕ DE 21 DE MARÇO DE 1843.

Na appellação civel da Cidade das Alagôas, appellantes a viuva e herdeiros de Joaquim Pedro Rebello Quintella, appellado José Fernandes Lima, escrivão Jacome; se mandou vista ao **Dr. Curador Geral** dos orfãos.

Na appellação civel da Cidade da Parahiba, appellante Claudio Miguel Lajanchiere, appellada a preta Julianna, escrivão Bandeira; se mandou vista ao **Dr. Curador Geral.**

Na appellação civel da Cidade de Maceió, appellante Januario José de Mesquita, appellado Jacinto José de Souza, escrivão Rego Rangel; se julgou pela reforma da sentença appellada.

INTERIOR.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

O Sr Aguiar:—Sr. presidente, depois das declarações que tenho ouvido a alguns nobres deputados que me precederão, convenci-me de que não fui eu o unico impressionado pela retirada do gabinete de 23 de março que presidio aos notaveis acontecimentos que tiverão lugar no decurso do anno de 1842; conheci que não era eu só que pensava que esse gabinete, soffrendo algumas modificações, ainda podia prestar valiosos serviços ao paiz, e mesmo que ainda convinha a sua continuação. Digo isto sem acanhamento, porque a minha opinião já não póde ser averbada de especial. Uma vez porem que a minha expectação foi illudida, uma vez que já me não é possivel obter desse gabinete explicações que me servirião de melhor firmar a opinião que delle fiz, de melhor aquilatar os seus actos, estou resolvido a guardar silencio e renunciar a um exame, protestando todavia que aos meus olhos, é digno de todos os encomios, é credor da gratidão geral o grandioso serviço feito por esse gabinete no restabelecimento da ordem publica tão seriamente alterada.

Como estou certo, senhores, de que não é sómente professando principios de opposição que se sirva ao paiz; como, ou por genio timorato ou por força da experiencia, filha de factos que se tem passado sob minhas vistas, tenho justos receios de que as constantes censuras alentem esse espirito de desordem ainda mal extincto que tantos tropeços tem posto ao desenvolvimento do nosso imperio nascente, não serei eu certamente quem busque stigmatisar a administração transacta pelas medidas que a necessidade a forçou a empregar, e deixarei essa tarefa áquelles de meus nobres collegas que ou forem mais resolutos ou mais severos do que eu.

Este pensamento de benevolencia, dictado pelos meus principios e approvado pela minha consciencia, especialmente em consideração ás circumstancias e bem da nação, teria de soffrer uma notavel modificação se eu houvesse de entrar no minucioso exame da gerencia das nossas relações externas, e particularmente na questão de intelligencia do tratado entre o Brasil e a Grão-Bretanha, porque entendo que nesta parte a administração que expirou, ou pouco bem fez, ou não fez tanto quanto devia; mas, renunciando a pretenção de hostilisar um poder que já não existe, contento-me com declarar que, na gerencia desse ramo dos publicos negocios, desconheço os titulos com que esse gabinete possa reclamar a minha approvação e fazer jus á minha benevolencia. Ouvi as rasões produsidas pelo nobre ex-ministro da justiça a este respeito; porem sou obrigado a diser que me não contentarão.

Felizmente, senhores, depois que li o nobre ministro da justiça actual, depois que, pela exposição do seu programma governativo na camara vitalicia, vi que os desejos do gabinete existente cifrão-se em extirpar, ou ao menos em aligeirar os males que affligem o estado, segundo os verdadeiros principios de rigorosa e energica justiça; depois que, nesta casa, ouvi a declaração feita pelo nobre ministro da marinha relativamente á firme resolução em que está o governo de não celebrar tratados nem com a Inglaterra, nem com outra qualquer nação do mundo, tratados, digo, que não assentem em bases de notoria vantagem para o Brasil, e que não respeitem o direito incontestavel, que a constituiçaõ do estado conferio a esta augusta camara sobre a decretaçaõ dos impostos; eu sinto-me mais descansado e livre dos temores que produzem sempre os pensamentos não conhecidos de novas administrações, e, na ausencia de factos censuraveis, julgo dever com o meu voto ajudar o governo no nobre empenho de salvar o paiz, seguindo desta maneira o systema de franquesa que tanto preso e que o mesmo governo protestou querer adoptar.

Feita esta declaraçaõ, já se vê que é de minhas intenções votar pela adopçaõ do 1. artigo do projecto que se acha em discussão, e até não duvidaria dar o duplo ou o triplo da força pedida, e mesmo envidar os ultimos recursos do estado, se se me podesse asseverar, que esse augmento da força publica, que esse sacrificio da parte da nação, conseguiraõ pôr um termo a essa calamitosa guerra que, a tantos annos devasta a interessante provincia do Rio Grande do Sul, que tem feito tantos milhares de victimas, tantos milhares de orphãos e viuvas, que tem consumido toda a substancia do estado; se se podesse finalmente, extirpar esse cancro roedor que se nutre de carne humana e de dinheiro *(apoiados.)*

Sr. presidente naõ passarei adiante, sem que faça uma observaçaõ que julgo razoavel, e que tem todo lugar na presente discussaõ. Em toda a associaçaõ bem organisada, naõ ha classe que naõ gose de certos beneficios a par dos inconvenientes que é obrigada a soffrer, e daqui vem a paciencia e resignaçaõ com que todo o cidadaõ se curva ao jugo das leis e supporta todos os lados desagradaveis que tem a sociedade civil. Eu vejo, senhores, que o empregado de fasenda, firmado na lei de 4 de outubro de 1831, logo que prefaz os seus vinte annos de serviços, tem direito a pedir uma aposentadoria e ir desfructar no descanso os resultados de seus trabalhos: eu vejo que o magistrado, embora naõ haja lei que regule aposentadorias nesta classe, quando chega o peso da idade e o cansaço de uma vida sempre applicada, obtem da equidade do governo, e esta camara de ordinario approva a sua retirada do serviço: eu vejo que os officiaes militares, e mesmo os soldados do exercito, obtem reformas e escusas; vejo que uma lei garante aos soldados de terra que se prestão ao serviço voluntariamente as suas baixas no fim de quatro annos, e aos recrutas no fim de seis annos: vejo finalmente, que a estes mesmos soldados até a lei permitte, ou darem outros individuos por si, ou recolherem uma certa quantia aos cofres publicos em compensaçaõ de sua retirada; mas o mesmo se observa a respeito da marinhagem? Tem as mesmas garantias aquelles que se confinaõ no estreito ambito de um navio? Naõ certamente. Logo para com estes ha uma perfeita injustiça relativa, injustiça que esta camara deve buscar reparar, porque em verdade os serviços prestados por esses homens naõ saõ de menor quilate do que os prestados pelos soldados de terra; porque o tributo de sangue que aquelles pagaõ ao estado naõ é menos precioso do que o pago por estes; e se fossemos a formar uma comparaçaõ, quem sabe donde ficaria a victoria?!

Assim, senhores, eu muito desejaria que esta augusta camara tomasse uma medida a este respeito, fazendo justiça a uma classe taõ interessante e que, certamente, naõ é a das mais felises da sociedade, em tempo competente apresentarei uma emenda neste sentido, a fim de que as balas e as molestias naõ sejaõ as unicas que marquem o tempo que devem servir a bordo dos navios de guerra os marinheiros brasileiros.

Nem se argumente, Sr. presidente, com a falta que póde fazer um homem amestrado nos trabalhos do mar, e com a difficuldade de sua substituiçaõ, porque um semelhante argumento viria entaõ a provar que se naõ deve dar baixa aos marinheiros em tempo nenhum; e em tal caso, eu poderia applicar esta mesma rasão aos soldados do exercito, porque não se fasem veteranos e soldados aguerridos em um ou dous mezes: assim, se ambos estão nas mesmas circumstancias, se o caso é o mesmo, salve-se a injustiça; e eu rogo ao nobre ministro da marinha, que se acha presente, que por tantas veses tem tido a seu cargo essa repartição, que tanto zelo tem sempre mostrado pela classe que lhe está subordinada, queira aceitar essa emenda, a meus olhos toda firmada em justiça.

Sr. presidente, bem que eu tivesse ardente desejo de não deixar em silencio as minhas idéas a respeito do voto de graças; bem que eu me quizesse aproveitar da vastidão desse programma para enunciar as minhas convicções sobre a politica geral do Brasil, e lançar um rapido olhar sobre a minha provincia, a fim de contestar ou rectificar alguns factos que aqui forão produzidos por dous nobres collegas e amigos meus, com tudo circumstancias particulares me determinarão a pedir a palavra já um pouco tarde; mas como os estilos da casa e a pratica seguida pelos nobres oradores que me precederão me tem feito sentir que, na discussão do 1. artigo da lei da fixação de forças, é permittido divagar um pouco, eu quero tambem me prevalecer desta permissão e responder os meus nobres collegas por Pernambuco, com cujas opiniões a respeito da administração da provincia que representamos, não posso concordar.

Começarei as minhas reflexões por assegurar ao nobre deputado que se assenta do outro lado, e que fallou antes de hontem, que estou bem longe de repelir o appello do governo, e á imprensa, de que o nobre deputado tem usado, e muito menos amo o silencio em questões de semelhante naturesa...

O Sr. Urbano:—Eu não disse isto.

O S. Aguiar—Eu não me refiro ao nobre deputado: fallo com o meu collega, supplente por Pernambubo que affirmou não querermos admittir nem recurso ao governo, nem o exame da imprensa a respeito desta questão, e que só queriamos silencio. Preciso é que se saiba que não sympathiso com as tenebras; e quem rejeita a publicidade não vota, como constantemente o tenho feito, pelos requerimentos que os nobres deputados offerecem á consideração da casa; e mesmo penso que em resultado essas informações pedidas e essas discussões terão a final de esclarecer os factos e mostrarem com evidencia de que lado está a razão: nós não vivemos em paiz, nem estamos sob uma fórma de governo que admitta o misterio *(apoiados)*. Declararei tambem que não são motivos unicamente de gratidão que me tem movido a tomar parte nessas discussões e a faser a defesa do nobre presidente de Pernambuco: faça-se-me justiça, porque eu tambem tenho convicções.

Um Sr. deputado: — Não sahirão de nós insinuações nenhumas.

O Sr. Aguiar— Sr. presidente, os nobres deputados a quem me refiro, é verdade que não tem dado como autor immediato dos males e ultimas castastrophes succedidos em Pernambuco ao presidente daquella provincia; porém, não admittindo que nem a fraquesa das leis, nem a desmoralisação publica, nem a impunidade com que os criminosos contão no jury sejão causas efficientes desses males, e sómente o deleixo das autoridades, é bem claro que os attribuem indirectamente á administração do nobre barão da Boa Vista, porque sendo elle a primeira autoridade da provincia, é delle que deve partir esse deleixo, essa inercia, e desta maneira vem elle a ser a causa mediata de taes males.

Eu estaria prompto a concordar nessa illação se visse que todos os criminosos que são presos pela policia e entregues a justiça erão punidos; dando-se esta circunstancia, eu confessaria que a impunidade provinha do deleixo das autoridades; mas, presenciando que, de ordinario, os esforços da policia são inutilisados por uma escandalosa remissão do crime, quando este tem de ser julgado, me darão licença os nobres deputados para os não acompanhar em seu pensamento. Por ventura a impunidade sómente consiste na falta da prisão dos delinquentes?

O Sr. Urbano: Pois não.

O Sr. Aguiar: — Não sei como o nobre deputado, que conheceu tanto Pernambuco como eu, avança semelhante proposição! Ainda hontem o nobre deputado que se assenta á minha direita, com toda a claresa, com toda a força de raciocinio e imparcialidade que lhe são proprias, demonstrou a maior parte das causas que concorrem para a impunidade dos crimes, referindo alguns factos que não soffrem replica. Eu penso que os nobres deputados estarão bem lembrados do que se passou a respeito do individuo que assassinou o caixeiro do capitão Manoel Joaquim Gomes, ao pé da ponte do Recife. Não teria sido preso o criminoso?

Um Sr. deputado: — Foi.

O Sr. Aguiar— Foi, e foi procesado; jurando todas as testemunhas de vista, e o jury da capital o condemnou, se bem me lembro, á galés perpetuas: e acha-se cumprindo a pena? Não; porque mão poderosa occulta fez com que, protestando-se por novo julgamento para a comarca de Goiana, fosse alli o réo absolvido para poder ir livremente procurar novas victimas.

O Sr. Urbano: — E a quem vem isto?

O Sr. Aguiar: — Vem para fazer sentir ao nobre deputado que não é da falta de prisão que nasce unicamente a impunidade. Não estará o nobre deputado lembrado de um assassinio que se perpetrou em uma olaria na pessoa de um menor? O autor desse dilicto foi preso e condemnado pelo jury da capital, porém o de uma comarca do centro o absolveu; o individuo que tambem, nas ruas da cidade, matou a um musico foi absolvido mesmo pelo jury da capital, niguem dirá que tem ouve provas e que o autor do crime não fosse preso. Portanto, já se se vê que semelhantes absolvições, amimando o crime, incutindo temor ás testemunhas que depoem e inutilisando as diligencias da policia, produzem necessariamente a impunidade, porque ninguem se quer expor a adquirir inimigos mortaes sómente para dar ao jury o praser de absolver.

Um dos meus nobres collegas ainda trouxe em apoio de sua asserção o assassinato commettido na pessoa do infeliz Gonsaga, na rua da Cadêa do Recife, e attribuio toda a culpa da impunidade desse attentado á negligencia do doutor Francisco Domingues da Silva, de quem sou amigo, e que, a esse tempo, servia o lugar de prefeito da comarca, pela simples rasão de não ter aquelle mandado prender e processar aos indigitados como mandantes do crime; mas o nobre deputado procederia de maneira differente da que procedeu aquelle prefeito? Mandaria prender a alguem sem culpa formada, fóra dos casos declarados na lei?

O Sr. N. Machado: — Esse crime admitte a prisão sem culpa formada.

O Sr. Agnear: — Sim, admitte, quando ha denuncia ou queixa em regra em que se declare a pessoa indicada no crime; porém, a não se darem estas circunstancias, não sei que seja admissivel a prisão. Portanto exigir um semelhante acto, e querer que a autoridade ultrapasse as raias de suas attribuições, e eu penso que o nobre deputado não faria outro tanto.

O Sr. N. Machado: Eu o maudava.

O Sr. Aguiar: — Estou que não mandaria e que seguramente se inclinaria para a parte legal. Esse prefeito disse, é verdade, em um officio ao presidente da provincia, que havia tido revelações particulares a respeito da pessoa ou pessoas que mandárão commetter esse delicto; mas essas revelações não forão assignadas para que podessem ter o caracter de denuncia, e por isso contentou-se com remetter o corpo de delicto á justiça, que, afinal, na deficiencia de provas, julgou improcedente o processo que instaurou, entretanto que muitas pessoas assistirão á fatal execução.

Penso, portanto, e á vista das razões que tenho produzido, que a impunidade que em Pernambuco se observa não nasce, como dizem os nobres deputados, da negligencia e deleixo das autoridades, entretanto que mais provavel é que essa negligencia e esse deleixo nasção do alento que tão escandalosas e repetidas absolvições dão aos criminosos.

Sr. presidente, agora buscarei provar que o presidente de Pernambuco, tendo autorisado o juiz de direito da comarca do Limoeiro para, em caso extremo, juramentar um supplente do juiz de paz, fez o que lhe cumpria fazer; e para isto será necessario que eu refira as circumstancias que derão lugar a esse procedimento....

O Sr. Urbano: -- Não póde ser justificado.

O Sr. Aguiar: -- Talvez eu consiga. Senhores, todos sabem que quando se trata de pleitear uma eleição, os partidos usão de todos os meios que estão a seu alcance....

Um Sr. deputado: -- Honestos e deshonestos.

O Sr. Aguiar: -- Eu não direi deshonestos, porque elles são prohibidos, e mesmo não pretendo offender a alguem com as minhas palavras. Entretanto, conhecendo um dos lados que disputavão a eleição primaria na freguezia do Limoeiro que lhe seria impossivel o triumpho, assentou de inutilisar a eleição, contan.

to o poder facilmente conseguir por haver apenas o juiz de paz em exercicio, que entrava no numero dos descontentes, sem existirem supplentes juramentados. Para obviar inconvenientes desta natureza, já anteriormente a presidencia havia ordenado por uma circular a todas as camaras da provincia, que juramentassem quatro supplentes dos juizes de paz; porem a camara do Limoeiro não se tendo de proposito reunido para não aplanar essa difficuldade, deixárão por consequencia os suplentes de ser juramentados, e chegado o dia da eleição, compariceu o juiz de paz, e depois de feito o sorteio dos individuos que devião eleger a mesa, retirou-se, e declarou que não assistia mais á eleição. Mas o presidente da provincia, sabendo anteriormente que a camara se não tinha reunido em tempo, e que toda esta omissão viria produzir o desfecho de se não poder fazer a eleição, levado da gravidade do caso e do remedio prompto que este reclamava, authorisou o juiz de direito para, no caso de se realisar a hypothese figurada, não se podendo reunir a camara, nem estando presente o seu presidente, ou mesmo o seu immediato juramentar o supplente mais votado que podesse comparecer, afim de que se não interrompesse um acto de tanto momento. Portanto daqui se vê que semelhante medida foi tomada em um caso extremo, afim de que se executasse um projecto de lei, medida que foi approvada pelo governo

O Sr. Nunes Machado: — Mas quando a ordem foi expedida não havia essas razões.

O Sr. Aguiar: -- O caso é que o facto posterior justificou a medida tomada, e assim desapparece a culpa da presidencia.

O Sr. Nabuco: -- Apoiado. O facto justificou.

O Sr. Aguiar: -- Entretanto eu noto que o nobre deputado não fallou até hoje da eleição que fez naquelle collegio em 1840, em que tanta irregulalidade houve, em que, sendo setenta e tantos os votantes, apparecêrão apenas no collegio trinta ou quarenta, votando por procuração os que faltárão. Talvez fosse por que o nobre deputado obteve ali setenta votos...

O Sr. Urbano: — Eu não me importo com a eleicão desse tempo: isso é insinuação, e o nobre deputado desta vez teve setenta e tantos.

O Sr. Aguiar: -- Perdoe me, não tive tantos; e o que disse não é insinuação; affirmo cordialmente que as minhas palavras não contêm veneno algum; apenas quiz fazer um reparo, porque tambem lembra-me de que, existindo desde 1840 a fazer-se a obra que hoje serve de palacio em Pernambuco, e tendo os nobres deputados sempre tido assento nesta casa, sómente agora foi que se lembrárão de censurar por isso o nobre Barão da Boa-vista; porque o não fizerão antes?...

O Sr. Urbano: -- Porque não quiz.

O Sr. Aguiar: —Logo agora occorrem novos motivos, e se o nobre deputado pensa que censurando hoje o presidente de Pernambuco por essa obra cumpre um dever, então me ha de conceder que até o presente o deixou em esquecimento.

Sr. presidente, ainda direi duas palavras sobre uma accusação que um meu nobre collega fez pesar sobre o nobre Barão da Boa-vista, quando disse que este havia faltado á honra, probidade e politica, adherindo aos principios do gabinete de 23 de julho e tornando-se infiel aos do de 19 de setembro. Ora, eis uma proposicão bem difficil de provar-se.

O Sr. N. Machado: -- Ora, está mais que provada.

O Sr. Aguiar: -- Em 1840, quando nesta côrte tiverão lugar os acontecimentos pelos quaes S. M. o Imperador foi declarado maior, era o nobre Barão da Boa-vista presidente de Pernambuco, e todos sentem quanto impolitico seria que esse funcionario publico, mostrando-se despeitoso e mesmo revelando aversão a um acto já consummado e abraçado pela nação inteira, pedisse uma demissão que se olharia como acintosa....

O Sr. M. Monteiro: -- Apoiado.

O Sr. Aguiar: -- Mas logo que elle o póde fazer opportunamente, o fez, e a demissão só lhe foi accordada depois de reiteradas instancias...

O Sr. M. Monteiro: — Apoiado. E' muito verdade.

O Sr. Agniar: -- Seguindo pois este proceder, mostrou toda deferencia e respeito que lhe cumpria ter para com um objecto tão sagrado, e desligou-se da obrigacão em que estava de sustentar principios oppostos aos seus, sendo, todavia, condecorado por esse mesmo governo que tanto conhecia a sua opposicão (*apoiados*). Fez, portanto, o Barão da Boa-vista o que faria todo o homem sensato e melindroso, e isto prova exuberantemente que não houve transicão de principios, e nem abandono dos do gabinete de 19 de setembro; e se de outra maneira elle tivesse procedido, talvez que os seus inimigos se tivessem aproveitado deste meio para o indispôrem aos olhos do monarcha.

Passado esse periodo, veio o nobre Barão para esta côrte, e ninguem dirá que elle não seguio a senda que d'antes havia trilhado, e menos que assignasse compromisso com o governo para poder voltar a Pernambuco...

O Sr. Urbano: -- Eu não fallei em compromisso.

O Sr. N. Machado: — Eu tambem não fallei; são as folhas publicas que dizem.

O Sr. Aguiar: -- Excepto se é esse compromisso tacito que sempre se deve suppôr existir entre o governo e todos os seus delegados (*apoiados*).

Sr. presidente, o nobre deputado que fallou em outra sessão, para fazer sentir a pouca importancia que tinha o presidente de Pernambuco, não só tratou de deferir as honras da liça havida na assemblea daquella provincia ao nobre deputado que se acha a seu lado, mas ainda disse que, se elles houvessem torcido o corpo, a indicacão que alli appareceu teria sido approvada. Eu não nego que o nobre deputado fosse um dos mais robustos campeadores, não nego que, com sua costumada habilidade, concorresse para o triumpho de nossas idéas; mas preciso é notar que o seu voto era um voto necessario....

O Sr. N. Machado: — Necessario, não.

O Sr. Aguiar: -- Necessario.

O Sr. Urbano: --Filho de minhas convicções.

O Sr. M. Monteito: -- Necessario.

O Sr. Aguiar: -- Digo necessario, porque o nobre deputado não podia votar de outra maneira; pois nesta casa já havia concorrido para as reformas e lei do concelho de estado (*apoiados*).

O Sr. Urbano: — E muitas vezes não se vota contra o que se pensa?

O Sr. Aguiar: -- E' verdade que assim succede algumas vezes; porém eu estou bem convencido de que o nobre deputado nunca procederia desta maneira, nem quereria cobrir-se de opprobrio com tão vergonhosa contradicão...

O Sr. Urbano: -- E o que se segue dahi?

O Sr. Aguiar: -- Segue-se que eu lhe estou fazendo justiça.

Sr. presidente, não findarei meu discurso sem fazer ainda algumas observações a respeito de uma accusacão bem grave que um de meus collegas fez ao nobre Barão da Boa-vista, quando disse que este o tinha recommendado a um frio assassinato...

O Sr. N. Machado: -- Eu não disse assim: disse que era cecommendar-nos a uma vingança.

O Sr. Aguiar (*dirigindo-se para o Sr. Urbano*): -- O nobre deputado vio quando eu tomei este apontamento.

O Sr. Urbano: -- Eu não vi escrever, e logo disse que não era assim.

O Sr. Aguiar: -- Bem: seja recommendar a uma fria vingança, que equivale a mesma cousa.

O Sr. M. Monteiro: — E' uma proposição bem forte, e ninguem quererá que a avancem a seu respeito.

O Sr. N. Machado: — Não foi assim.

O Sr. presidente: — Eu não posso admittir dialogos, e rogo ao nobre deputado que se cinga á materia que está em discussão.

O Sr. Aguiar: — Se me dão apartes, me é necessario responder. Eu protesto a V. Ex. votar pelo artigo que se discute, e se V. Ex. permittio aos outros oradores divagarem, justo é que tambem me permitta dizer mais alguma cousa.

Essa proposicão é muito séria para se avançar com tanta facilidade, e todo aquelle que a quizer proferir deve estar muito bem munido de provas em que affirme....

O Sr. N. Machado: -- Eu já disse que tinha provas.

O Sr. Aguiar: -- Primeiramente seria preciso convencer que o Barão da Boa-viçta foi o autor desse papel....

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Aquiar: — E depois seria tambem necessario provar que o mesmo Barão o mandou espalhar pela provincia, porque sómente a entrevista do nobre deputado com o cidadão Figuerôa de Faria não o póde autorisar para tanto.

O Sr. N. Machado: -- Oh!

O Sr. Aguiar: -- Sr. presidente, tocando de passagem sobre a vinda dos officiaes de Pernambuco para esta côrte, limitar-me-hei a dizer que, se neste procedimento ha um crime, delle deve o nobre deputado tomar contas ao governo central; porque, tendo este conservado presos esses officiaes em uma fortaleza, approvou o procedimento do presidente de Pernambuco, e por isso já a responsabilidade é daquelle e não deste, e ainda muito menos deve offender a aquelle presidente o facto de ter o governo promovido ou empregado a esses officiaes. Finalmente, senhores, um nobre deputado ainda censurou o Barão da Boa-vista por ter excedido grandemente as consignações marcadas pelos differentes ministerios; mas eu direi ao nobre deputado que taes consignações nunca são feitas com tanta justeza e precisão, que todas as despezas dos respectivos ministerios, e esta regra que poderá ser observada em outra qualquer provincia, não póde ser em Pernambuco, donde muitas vezes se é obrigado a mandar supprimentos extraordinarios e urgentes, pedidos pelos outros presidentes, donde constantemente está a sahir tropa, donde ha bem pouco tempo se mandou para o Ceará e algumas outras provincias do norte armas e dinheiros, sendo requisições estas que não admittem demora, nem dão tempo para se pedir autorisação.

Sr. presidente, embora eu quizesse dizer mais alguma cousa, a hora já está ha muito passada, e o incommodo, que actualmente soffro não me permitte ser mais extenso; e por isso rematarei o meu discurso, votando pelo artigo da lei que se discute.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Acta da 15.ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco em 18 *de março de* 1843.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Feita a chamada, acharão-se presentes 26 Srs. deputados, faltando com participação o Sr. Lopes Gama, e sem ella os Srs. Mello, Manoel Cavalcanti, Barão de Suassuna, e Dantas. O Sr. presidente declarou aberta a sessão; foi lida, e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, acompanhado de outro da camara municipal desta cidade pedindo approvação do augmento de ordenado, que dera ao seu advogado: — á commissão de negocios das camaras. Outro do mesmo secretario remettendo a relação, que se exigira, dos devedores dos contractos:—á commissão de fasenda e orçamentos. Foi lido, e approvado o seguinte parecer da commissão de legislação:—a commissão de legislação vio a petição do coronel de engenheiros, Firmino Herculano de Moraes Ancora, em que pede, que esta assembléa declare, se a gratificação mensal de 60$000 reis, concedida pelo Exm. Presidente, em 15 de janeiro de 1839, compete-lhe do dia da promulgação da lei n. 53 de 18 de abril de 1838, ou se somente do dia da concessão em diante:—a commissão pois, á vista do pedido, examinando com muita attenção as rasões produsidas pelo peticionario, e os motivos que impellirão a administração provincial á não lhe mandar pagar a referida gratificação se não do dia 15 de janeiro de 1839 em diante, dia em que teve lugar a sua concessão, julga, que o coronel Ancora não pode ser pago da gratificação se não da data do despacho, que lh'a concedeo. A lei provincial n. 53 de 18 de abril de 1838, que auctorison o governo da provincia a engajar engenheiros nacionaes ou estrangeiros, não comprehendeo em sua disposição, nem explicita nem inplicitamente, os officiaes do imperial corpo de engenheiros, que estivessem em serviço da provincia, aos quaes o mesmo governo da provincia, na conformidade do § 7 art. 5 da lei de 3 de outubro de 1834, tem ampla faculdade de commetter negocios provincias independentemente de concessões de gratificações, por terem os soldos de suas patentes e mais vencimentos etc.; e, estando nesse caso o peticionario, como empregado geral em serviço da provincia, nenhuma rasão ha, para que esta assembléa lhe mande pagar a gratificação arbitrada pelo Exm. Presidente da provincia desde a data da promulgação da citada lei de 18 de abril de 1838, quando semelhante gratificação foi concedida posteriormente a publicação da predita lei. Se o governo da provincia, entendendo, que, pela citada lei, estava autorisado á conceder uma gratificação mensal ao coronel Ancora, como inspector geral das obras publicas, e de facto, a concedeu, essa concessão com tudo não deve produzir o seu effeito se não do dia 15 de janeiro de 1839 em diante e nunca da publicação da lei; por que então semelhante concessão viria á ter effeito retroactivo, tanto principalmente não se achando, como já fez ver a commissão, comprehendido na disposição da lei o peticionario, para da forma pedida, se lhe mandar pagar a gratificação; porem ja que houve tal concessão, a commissão, não impugnando-a, declara com tudo, que o coronel Ancora só a deve perceber do dia 15 de janeiro de 1839 em diante, epocha em que por um despacho do governo lhe foi concedida a gratificação mensal de 60$ reis— He isso o que a commissão entende, e sugeita a consideração da assembléa. — Salla das commissões 20 de março de 1843.—Affonso Ferreira—Lopes Neto—S. Guimarães.

O Sr. Oliveira mandou a mesa o seguinte requerimento:—requeiro, que a commissão de instrucçaõ publica, dando o seu parecer acerca dos planos e regulamentos do lycêo desta cidade, apresente um projecto de lei sobre a organisação do mesmo lyceo: — appoiado e approvado. Foi lido um officio do secretario da provincia cobrindo um requerimento dos parochianos da freguesia de N. Sra. da Conceicão de Nazaret ao norte da Serra de Mascarenhas pedindo a creaçaõ de uma nova freguesia, que occupe todo o territorio, que elles residem, e uma pequena porção da freguesia de Itambé, tendo por matriz a igreja de N. Sra. do Rosario na rua nova:—á commissaõ de estatistica. Outro officio do mesmo secretario, enviando o parecer do R.mo Ordinario acerca da suppressão da freguesia de Barreiros:—á quem fez a requisição.

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussão do parecer sobre a indicação para a amnystia, e ficou addiada por ter dado a hora. O Sr. presidente deo para ordem do dia a mesma de hoje, e mais pareceres addiados, e 1.ª discussão da lei do orçamento, e levantou a sessaõ pelas duas horas e um quarto.

Redro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque presidente — *Francisco João Carneiro da Cunha* 1.º secretario—*Antonio José de Oliveira* 2.º secretario.

Communicado.

Nulla tam modesta felicitas. quæ malignantes dentes vitare psssit

Valerio Maximo.

A conducta mais escoimada, não pode evitar, que a morda o viperino dente da malignidade.

No D.-n. de Sabbado 18 do corrente lê-se uma diatribe pessimamente alinhavada contra o Sr. Dr. Manoel José da Silva Neiva, Juiz Municipal da Cidade de Goiana. Essa muxinifada revela, que seu auctor he uma dessas almas de lama, que só sabe aquilatar o merito, e o demerito, conforme suas ignobeis paixões, isto he, que chama ao vicio merito, quando elle favorece seus interesses, e a virtude de merito, quando ella se oppoem as suas pretencões e lucros. Quem ha ahi, que desconheca a probidade, e inteireza, com que o Sr. Dr. Neiva estreiou a sua carreira publica! Não deo elle n'esta Cidade do Recife em todos os lugares de magistratura, que exerceo, provas não equivocas de decidido amor pela justiça? Não tem elle em Goianna estradado pela mesma senda? O que portanto aculou a raiva, e furia desse gozo, que nem uivar sabe? Certamente o não compartir o Sr. Dr. Neiva seus vicios, malversações, e ser infenso dos seus interesses. Como não poude descobrir eiva na sua conducta illibada, procurou abocanhal-o de outro modo. Sentimos não poder traduzir alguns trechos d'essa arenga para respondermos cabalmente ao seu auctor.

O que tem o Sr. Dr. Neiva, com a policia de Goianna, não estando mais ella a seu cargo? Se ella hoje não he tão activa, como quando elle foi Delegado, que culpa tem o Sr. Dr. Neiva? Deverá, sendo hoje Juiz de Direito interino intrometer-se nella? Se recrutou com energia, e actividade, honra lhe seja feita; porque não fez mais, que cumprir as ordens do Governo da Provincia; nem outra devia ser a sua conducta sob pena de ser considerado como empregado indolente. Desafiamos ao inimigo dos sandeos, ou antes inimigo de si mesmo, que indigite as violencias praticadas pelo Sr. Dr. Neiva, como Delegado, quaes as pessoas, que forão individamente recrutadas, e as injustiças, que tenha commettido como magistrado. Então teremos occasião de demonstrar a todas as luzes a rectidão e justica, que caracterisa ao Sr. Dr. Neiva, e o genio discolo desse vil intrigante, que alapardado procura ferir, a maneira do lobo a incauta ovelha.

De involta com o Sr. Dr. Neiva forão tambem mordidos o Promotor e o Juiz Municipal Supplente, o que bem demonstra os sentimentos, que animão ao frenetico correspondente. Talvez que todos se tenhão opposto as suas pretenções; e por isso justo he, que todos participem de sua raiva e furor leonino. Mas saiba o correspondente, que de seu calumnioso aranzel, os sensatos concluirão, que o Sr. Dr. Neiva não tem feito liga com os máos; pois que se transigisse com elles por certo o correspondente não se daria ao trabalho de arranjar essa garabulha, ou antes esse putrido lamaçal de calumnias. — *O inimigo dos Camelos.*

Correspondencia.

Srs. Redactores. — O Sr. Redactor do periodico *Guarda Nacional*, dignou-se de occupar commigo o seu n. 28, figurando-me, como favorito do Exm. Sr. Presidente da Provincia, em um afforamento, que fiz de marinha; por isso que nelle não se encheo o fim da lei, não foi ouvido o Sr. Procurador Fiscal Mello, nem attendida a opinião do Sr. Firmino, que julgava o terreno precizo ao serviço publico.

O mencionado Redactor com as provas de direito, que apontou, desfez elle mesmo o seu primeiro ponto. Em verdade ninguem negará, que o estabelecimento de guindastes não coopere para o augmento das rendas publicas: e se esse terreno aforado não soffre habitações, ao menos aproveita por outro lado ao bem publico.

Tambem se engana o Redactor sobre a falta de audiencia do Procurador Fiscal ; a qual ouve e deve existir no archivo respectivo. O Sr. Mello achava-se então empedido, e por isso foi ouvido o empregado interino , que fazia as suas vezes. Quanto ao parecer contrario do Sr. Firmino; era melhor não fallar nisso. Aquelle Sr. depois de demorar em seo podero requerimento por largo tempo esperando.... não sei o que, sahio-se à final com uma negativa generica. Não foi portanto o aforamento feito com as cores que lhe emprestou o mencionado Redactor, e he por esta razão que peco aos Srs. Redactores a publicação desta, com o que, &c. &c.

Herculano Alves da Silva.

Variedade.

O CARAPUCEIRO.

Os nossos abusos no Culto Religioso.

Se foramos puras intelligencias, se tanto poder não exercessem sobre nós a imaginação , e os sentidos ; a Eloquencia , a Poesia , a Musica , as Bellas Artes em summa para nada servirião , e reduzidos a anjos adorariamos a Deos somente em espirito , e conseguintemente não haveriamos mister do Culto externo : mas por mais que nos queiramos remontar além da terra , por mais apuradas , que sejão as nossas abstracções , nunca podemos deixar de ser carnaes , e de sermos impressionados de tal arte pelos objectos externos , que estes não concorrão grandemente para as disposicões do nosso espirito. O Protestantismo , pretendendo espiritualizar a Religião , tirando-lhe todo o brilho , toda a pompa , toda a magnificencia exteriores , entibiou a crenca , e reduzindo tudo á rasão, reduzio-a a Religião de calculo, e não do coração. Nos mesmos Estados Unidos (diz o Sr. Gustavo de Beaumont) o Catholecismo atrahe a si partidistas não só pelo zelo de seus Ministros , se não pela mesma natureza da sua doutrina. Elle convèm ao mesmo tempo assim aos espiritos superiores , que vão repousar de suas duvidas no seio d'auctoridade , como ás intelligencias communs incapazes de escolher crencas , e que nunca terão principios, se lhes não derem uma Religião já feita. Só por esta rasão o Catholecismo parece o melhor Culto para o maior numero. As Igrejas Catholicas differentes das Congregacões Protestantes, que formão como sociedades escolhidas , e cujos membros são em geral da mesma ordem , e jerarquia social , recebem indistinctamente pessoas de todas as classes e condições. Em seu seio o pobre he igual ao rico , o escravo ao senhor , o negro ao branco ; he a Religião das *massas.*

Em o simples edificio , que serve de templo aos Protestantes , o homem acha-se immediatamente em relacão com Deos ; elle falla-lhe sem lingoagem consagrada , e sem rito solemne. O Ministro , sua palavra , seu vestuario nada são ; pois que elle não tem caracter superior ao que o rodeia. O templo não contem, se não intelligencias iguaes , dirigindo-se á Intelligencia Suprema. O Catholico porém prostra-se , e humilha-se : elle adora a Deos por entre nuvens , e mysterios. O Protestante ora de frente erguida , e com os olhos levantados para o Ceo olha de face para Deos. Culto orgulhoso ; porque acaso he o homem tão forte , que se meca de tão perto com a Dividade? E tão grande , que suporte a aproximacão de tanta grandeza ? E será possivel adorar o que se comprehende ?

He inegavel , que o Culto externo da Religião concorre mais que muito para consolidar a Fé , infundir a piedade , e conseguintemente excitar as virtudes , e manter os bons costumes Mas releva , que esse Culto seja magestoso , grave , sancto , tal em summa qual o prescreve a Igreja por meio da Sagrada Congregacão dos Ritos. Em o Artigo prox. passado , já disse alguma cousa a respeito da tragicomedia , e palhaçaria dos chamados Descendimentos na Sexta feira da Paixão. Os Auctos Sacramentaes, essas farcas , e Comedias ao Divino, que tanta voga tiverão antigamente, bem se podião desculpar então; porque de certo modo estavão de accordo com a ignorancia , e grossaria desses seculos , em que havia certamente mais piedade , e mais simpleza. Então tudo se referia à Religião , e este mesmo abuso provava o quanto a mesma Religião se identificava com os sentimentos , e costumes dos fieis.

As Procissões de Cinza desses tempos erão uma especie de pantomimo ambulante. Nellas appareciào uma bisarma chamada o purgatorio, e outra chamada o inferno ambos com alminhas , e chamas de pao. A passos pausados marchava um machacaz vestido de Mouro , intitulado o Tyranno armado de um alfange , e levando , como pela trella , acorrentados uns poucos de Fradinhos , chamados os Martyres de Marrocos. Hia a intituiada arvore da penitencia , de cujos ramos seccos pendião livrinhos velhos, veronicas, rozarios , e bentinhos. Um sujeito mui magro vestido de esqueleto era a morte , que levava a competente foice , e era quem capitaneava toda a restante palhacaria. Além disto entravão figuras symbolicas , como o Desprezo do mundo , a Castidade perpetua , &c. &c.

No principio, e na era , que todas essas cousas se reproduzião em publico , quer-me parecer , que causavão grande impressão no animo do povo. Todos tremião à vista da inexoravel Morte , do Purgatorio , e muito mais do inferno : mas os homens forão tendo outras ideias, a repetição dessas farças produzio pouco , e pouco a indifferenca até que vierão a cahir no temivel paradeiro do ridiculo. Na minha meninice já não alcancei nem o Purgatorio , nem o Inferno : mas a Morte sim , essa era infallivel nas Procissões de Cinza : Já nesse tempo era ella objecto de escarneo , e uma especie de bobo ; porque de ordinario ia estirando as canellas, olhando para as varandas , e com a foice fazendo gatimanhos ás mocas, jurando a estas, ameaçando aquellas , em tanto que os turbulentos moleques lhe atiravão à porfia com carocos de pitombas. E quantas vezes não servio o papel de Morte para namoricos justos , e apalavrados !

Além destes mascarados ião dous meninos vestidos com pelles de ovelha , chamados Abel, e Caim , e este levava na mão uma queixada de boi, ou de burro ; e mais dous vestidos de Adão e Eva. Os primeiros estavão ensaiados de maneira , que d'espaco em espaço o Abelzinho cata por terra em consequencia da lambada, que lhe pespegava o Caim ; e muitas vezes succedeo ser a cousa tão ao vivo , que o paciente vinha a cahir, e a chorar de veras. Na capital de certa provincia nossa, vi em uma dessas procissões andar pelo meio della a arvore da sciencia do bem , e do mal ao pé da qual estavão Adão , Eva, e a fatal serpente, e tudo isto guardado por um soldado de grandes bigodes , vestido de anjo, que mais parecia o diabo do que outra cousa.

E será justo , será decoroso, que ainda hoje apparecão taes bobices em actos tão serios, como devem de ser as procissões? Vi a de cinza do corrente anno ; e em verdade achei-a mui rica , mui regular , e mui decente. Sò me desgostou o ver ainda os quatro bufóezinhos ridiculamente vestidos , figurando de Adão , e Eva, Caim , e Abel. Ora os Srs. Terceiros da respeitavel Ordem de S. Francisco assim como tem tido o bom acordo de eliminar da sua procissão toda a antiga palhacaria de morte, de tyranno, &c. , para que ainda conservão esse resto tão burlesco , e ridiculo, como tudo o mais, que acertadamente se abolio ? Deixem embora ralhar certa gente , cuja devoção toda consiste em biocos , e monarias. Os actos religiosos são cousas muito serias , são cousas sanctas , e como taes devem de ser tractadas—*Sæncta sancte sunt tractanda.*

No mesmo caso està a tragi-comedia intitulada o Descendimento da Sexta Feira da Paixão. Os Evangelhos apenas nos referem , que morto J. C. no ignominioso patibulo da Cruz, um dos discipulos José de Arimatèa pedira a Pilatos o corpo do seu divino mestre para o dar à sepultura , o que lhe foi concedido, mandando aquelle pôr guardas ao sepulcro , a fim de que os discipulos , tirando d'ali ás escondidas o cadaver, não espalhassem, que havia Jesus Christo resuscitado , como promettèra. Nada mais nos consta a esse respeito : logo toda essa trapalhada de profetas armados de martellos , e escadas, trepando , e descendo pela cruz ; ora tirando o titulo, ora o cravo do braço direito do senhor, ora o do esquerdo , &c. &c. ; e tudo isto executado como manobra á voz do pregador, que se esganica , e enrouquece com exclamações, &c. , he parto da imaginação desregrada , he uma farsa burlesca indigna de apparecer entre Christãos. Além disto que indecencias, que caçoadas se não observão nesses actos entre o S. João, e a Magdalena , e Marias *bebús*! Em um desses descendimentos no mato gritava a arrebentar o pregador aos taes profetas, ou discipulos , que já tinhão nos braços a imagem , para que mostrassem ao povo as costas tão feridas , tão chagadas, tão pizadas do Senhor ; e os sugeitos sem executarem a ordem. Então o piloto sagrado, zandado do pouco caso, que fazião do seu commanbo , gritou-lhes mais forte — Grandecissimos gebados, voltem para o povo as costas dessa imabem — ao que accodio um delles , e em alto, e com som disse — As costas do Senhor estão todas roidas do cupim ! Desatou tudo a rir, como era d'esperar.

Não poucas vezes tem succedido , mormente em igrejas do campo , na occasião de darem as martelladas para o tal descendimento , comecarem a sahir da imagem do Senhor , que d'ordinario he de papellão, por ser mais leve, ratinhos, e baratas , o que excita gargalhadas geraes. Por via de regra quem são os que se offerecem para fazer esses papeis de centurião , de Magdalena , de S. João , &c. &c. ? Rapazes esturdios, que tomão isso por passa-tempo , e motivo para caçoada : e he o que se vê, em quasi todos esses actos. O S. João dizendo chalacas , e requebros à Magdalena, jogando pulhas com o centurião, atirando chascos às tres Marias, e à brucha, intituiada mulher da veronica.

Toda essa entremezada deve, a meu ver, proscrever-se, como indecorosa, ridicula, e indigna da nossa tão seria , tão grave , e tão magestosa religião. Mas d'ahi não infirão as senhoras beatas , que pretendo, se elimine a mui edificante procissão do enterro do Senhor na sexta feira santa. Longe de mim tal pensamento. A minha humilde opinião he , que o Senhor crucificado esteja encerrado : que no fim do sermão desca o pano : que o pregador então mova todos os affectos, exhorte, exclame, &c. : concluido o que, torne a encerrar-se o Senhor, e posto no tumulo, sahia a procissão sem Magdalenas, nem profetas , nem centuriões , e toda essa palhacaria, sejão o santo cadaver carregado por 4 sacerdotes, ou diaconos , e a imagem de Maria Santissima em sua soledade, accompanhando a seu divino filho. Isto he serio, isto he grave, e he quanto a mim o que basta. Embora tal procissão desagrade a certas bruchas, a certos pascasios : embora digão, que desde que se entendêrão, sempre virão aqui o descendimento : embora profirão com grandes lamentos , que querem dar cabo da religião, como se esta para se sustentar, e florecer , houvesse mister ajudar-se de semilhantes farsas , e verdadeiras bobices. Nos primeiros tempos do christianismo nessas eras ditosas de tanto zelo , de tanta piedade , e de tão solidas virtudes nunca entre os fieis apparecêrão essas representações theatraes ao divino. Os augustos mysterios do christianismo , os passos da paixão, e morte do Redemptor do mundo, postos em scena , como comedias , ou tragedias , os descendimentos, &c. &c. datão dos seculos de barbaridade , em que se fizerão ridiculamente famosos os intitulados auctos sacramentaes. Então não havia mysterio, não havia facto momentoso da religião , que não reduzissem a poemas dramaticos representados ao vivo nas igrejas. Então era cousa mui ordinaria ver-se concluir esses dramas com saraos, em os quaes dançavão, por exemplo , S. Pedro com a Magdalena, e o proprio Jesu Christo com este , ou aquelle apostolo ! Não á muitos annos , que em certa cidade nossa sahia em procissão o Menino Deos vestido de capitão mór com cabeleira, espadim, e bengala na mão. E deverão continuar taes sandices em o seculo 19 ?

Destes , e d'outros muitos abusos tem os Protestantes tirado argumentos para desacreditar o culto Catholico , dizendo , que as nossas Igrejas não são lugares de recolhimento , e oracão , porém sim de profanação , e d'escandalos : e o mais he , que tem elles nesta parte muita rasão de murmurar ; por que em verdade assim succede quasi todos os dias, mormente em os actos , que se fazem , ou entrão pela noite. Em verdade tantos desacatos tenho observado nessas festividades , que se eu fora o Exm. Diocesano não consentia um só acto desses das Ave Marias em diante , assim como bem poucas vezes , e em bem poucos templos permittiria a exposicão do Santissimo Sacramento. Que homem sisudo , que Christão , por menos zeloso , que seja , pode ver sem indignacão nem uma novena , em um *Te Deum* uma cohorte de peralvilhos com as contas completamente voltadas para o Altar , namorando , e requebrando o madamismo , saltando , chufas, dizendo chalacas , &c. &c. ? E o Santissimo Sacramento exposto !

Quizera , que esses nossos alindados gamenhos , e namoradores professionaes entrassem alguma vez em a igreja dos Inglezes , e assistissem a qualquer dos seus actos Religiosos. Lá tambem se achão inglezas moças , e lindissimas : ali tambem vão muitos inglezes jovens , e *fashionables :* mas vão ver , que silencio , que respeito , que attenção , que recolhimento ! Procederá isto de serem os moços inglezes todos uns toleirões , e os nossos uns grandes sabios , e consumados filosofos ? Será o vocabulo, *filosofo* synonimo de peralta , e mal criado? Ou não haverá outro lugar proprio para namorar , se não a casa de Deos , a Casa de oracão? São os nossos jovens tão avidos de macaquear o estrangeiro , que apenas aporta por aqui qual quer buginico estrangeiro vestido de palhaço , procurão logo imitalo , e só nos templos não se lembrão de imitar a gravidade , e respeito, com que o estrangeiro se porta!

Tambem reprovo muito as Missas de madrugada. Eu , se fôra o Exm. Prelado , prohibia-as absolutamente; por que são occasionadas a mil escandalos , a indecencias , e mil patifarias. Mas ai que essas Missas são muito commodas para a pobreza. Cada qual deve ir á Igreja conforme o seu estado , e posses : se he tão miseravel , que não tem absolutamente que vestir , está dispensado de preceito de ouvir Missa , e não pecca deixando de ir à Igreja. A gente miseravel de ordinario sahe de dia , como pode , a accodir ás suas precisões. A pobreza alegada para as Missas de madrugada he um mero pretexto. Innumeraveis dessas mesmas , que dizem estimar as Missas de madrugada por causa da sua falta de trajes decentes , com que possão sahir de dia , não perdem festancas da maior publicidade , e muitas vezes sahem bem ornadas , e casquilhas. O verdadeiro motivo desse apego ás Missas de madrugada he a preguiça , he por que querem tractar a Deos sem ceremonia : he por que querem ir á Igreja com o mesmo commodo , e no mesmo desalinho , com que vão ao quintal ver , se a galinha està nos ovos , ou tirar pimentas para o molho.

Finalmente bem careciamos nós da instituição d'uma policia para as Igrejas. Só assim se manteria o respeito , e decoro , que devem reinar sempre na casa do Senhor.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 21........ 8:861$841

Descarregão hoje 22.

Brigue — *Leopoldo* — carvão.
Barca — *Brilhant* — carvão.
Barca — *Ist* — fazendas.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 20.

Bahia ; 12 dias , brigue escuna de guerra *Gararape* , commandante o 1. tenente José Secundino Gomensoro.

Sahidos no mesmo dia.

Portos do sul ; vapor brazileiro *S. Sebastião* , commandante José Maria Falcão.

Navios sahidos no dia 21.

Maranhão ; brigue escuna brazileiro *Laura* , capitão Luiz Ferreira da Silva Santos , carga diversos generos.

Trieste ; barca austriaca *Paquete de Trieste* , capitão José Francisco Garrafolo , carga assucar.

Navio entrado no dia 21.

Mar Pacifico , tendo sahido de Sag Habor à 21 mezes , galera americana *Triad*, de 336 toneladas , capitão J. Casi , equipagem 28 , carga azeite de peixe : ao capitão.

Declaração.

—Hoje 22 he a arrematação, annunciada em outros numeros desta folha , do cobre velho do arsenal de marinha.

THEATRO PUBLICO.

Amanhã 23 de marco a beneficio de *João Wanmeil*

Haverà o seguinte expectaculo : — Depois de uma das melhores overturas , se representará a peca nova denominada *A quarentena, ou as medidas sanitarias.* No fim do 1.º acto, a Sr.ª Carolina , o beneficiado, e a Sr.ª Gertrudes, dancarão um lindo *Tercetto.* No fim da peca , Mr. Bernabò, movido do espirito patriotico que tanto caracterisa os bons Italianos , prestando valedora mão ao beneficiado, virá com toda a sua companhia , e o joven palhaco executar varios volteios gimnasticos. Seguir-se-hão as festas da rainha Compart , ou as evoluções dos Indios ; e se executarão varios grupos pelos mesmos senhores. Depois se mostrará pela mesma companhia gimnastica , um pantomimo, que tem por titulo *o matrimonio do inglez em França.* E rematarà o divertimento com um *Bailavel.* He este o expectaculo que apresenta o beneficiado pela primeira, e ultima vez aos briosos habitantes desta cidade, pois que não lhe sendo favoravel aquella estrella , que tão propicia tem sido a outros artistas, se retira desta capital, sem com tudo abandonar as hospitaleiras plagas deste ameno clima , mas vai em outra provincia, fazer votos pela prosperidade de seus benignos protectores , de quem espera toda a coadjuvação e amparo.

Principiará ás horas do costume.

Leilões.

= L. A. Dubourcq , fará leilão por intervenção do corrector Oliveira , da restante mobilia da sua casa , carteiras , e outros pertences de escriptorio , inclusive uma machina nova de copiar cartas, e um soberbo relogio de parede, dos seus vinhos primorosos , engarrafados , &c. &c. ; o que tudo se venderá sem reserva, quarta feira 22 do corrente ás 10 horas da manhã , em sua casa , na rua do Vigario.

— Hoje quarta feira 22 do corrente , pelas 10 horas da manhã, se fará leilão no caes d'Alfandega , de 40 barris de manteiga , vinda do Rio de Janeiro no brigue nacional *Indiano.*

Avisos diversos.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR.

Hoje as onze horas da manhãa corre impreterivelmente as rodas

da 1.ª Loteria a favor das obras de S. Pedro Martyr ; e o restante dos bilhetes achão-se á venda até a mesma hora.

O ARTILHEIRO N.º 29.

SAHIO hoje, e acha-se á venda.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja captiva ; na Camboa do Carmo, n. 13.

—Quem precisar de um caixeiro portuguez de 18 annos, para venda ; o qual é de boa conduta, e sabe da casa, em que está por seu patrão não precisar dos seus serviços: dirija-se nas 5 Pontas venda n.º 1 e 7.

— João Vasques, subdito hespanhol, retira-se para fora da provincia.

— O thesoureiro da sociedade Theatral Philo-Talia, tem comprado por conta da mesma sociedade meio bilhete n. 2693, na 1.ª parte da 1.ª loteria, a favor das obras da Igreja de S. Pedro Martir de Olinda.

— Quem quiser tomar letras sobre Lisboa ao Cambio corrente ; dirija-se a rua do Trapiche, n. 32.

= Antonio Maria Bessone, natural desta provincia, retira-se para o Aracaty.

= Silvestre de Freitas Fernandes, portuguez, retira-se para o Aracaty.

= Manoel Ferreira Lima, vai a Portugal deixando encarregado de seus negocios a seu mano, e socio Antonio Ferreira Lima.

= Uma pessoa, que abona sua conducta, se offerece para receber dividas, fazer conciliações.

= O Sr. Domingos Alves Barboza, queira declarar por esta folha sua morada.

= E. Schaeffer, retira-se desta Provincia, por algum tempo, e deixa como seu bastante procurador, e encarregado da direcção dos seus negocios, o Snr. Manoel do Nascimento Pereira.

= Joze Agostinho Pereira de Macedo, retira-se por algumas semanas da provincia.

— O abaixo assignado vendo o annuncio no *Diario de Pernimbuco* de 20 do corrente do Sr. João Ferreira dos Santos declara ao dito Sr. que veja os *Diarios* de 11, 14, e 16 do corrente março que nelles achará as minhas respostas aos seus avisos, feitos pelo mesmo *Diario*; declara mais ao Sr. João Ferreira que mande para o *Diario* quantos avisos quizer contra o abaixo assignado, por que nada mais responde a semelhante respeito.

Luiz José de Souza.

— Precisa-se alugar uma preta escrava, que entenda de cozinha, e seja de todo o serviço, dando-se-lhe o sustento, e 10$ rs. por mez : na rua estreita do Rozario, n. 10, botica do Sr. Paranhos, se dirá quem pretende.

SOCIEDADE THEATRAL PHILO-THALIA

- No dia 25 do corrente vai a scena o Mouro de Ormuz, sendo esta recita extraordinario, e tendo os Senhores socios, que quizerem receber bilhetes de entrarem com 3$ rs. cada um ; a destribuição he na casa da sociedade nos dias 23 e 24 até as duas horas da tarde; e ceder-se-ão aos outros socios os bilhetes daquelles, que nos dous mencionados dias não os forem receber.

- Tendo o abaixo assignado, chamado por duas vezes a seus credores, por aviso particular, e não havendo todos comparecido ; convida-os a comparecerem no dia 22 do corrente, pelas 3 horas da tarde para examinarem o estado de seu negocio. = *Domingos Ribeiro da Cunha Oliveira.*

— O abaixo assignado roga ao Sr. Thesoureiro da Loteria da Matriz de S. Pedro Martir de Olinda, que não pague a outra pessoa o premio, que por ventura sahir no bilhete de n. 3873, que lhe foi furtado, ou perdeo-se, isto mesmo ja está annunciado no Diario de 13 do corrente mez, n 58. = *Alexandre Americo de Caldas Brandão.*

— Precisa-se de um sacerdote para dizer missa nos domingos e dias sanctos na Matriz da Boa-vista : na rua do Queimado, na loja de João da Silva Santos.

- Precisa-se de um pequeno para caixeiro de uma loja fora da praça : na rua do Queimado, n. 6.

— A pessoa, que achou na Natalense, na noite do dia 18 uma carteira sem dinheiro, mas com um receituario dentro ; entregue-a no atterro da Boa-vista, botica junto a ponte, que se lhe ficará muito obrigado.

- No sitio, que fica por detraz do sobrado do finado Monteiro, pegou-se um cavallo, que o estava destruindo ; quem for seu dono procure-o no mesmo sitio, que pagando o prejuiso, e dando os signaes, lhe será entregue.

— Vicente Ferreira da Costa, faz publico, que se acha extincta a sociedade, que girava sob a firma de Viuva Onofre & Companhia ; e que ella foi substituida por nova sociedade feita com Onofre Joze da Costa, e que se responsabelisa pela liquidação da primeira.

= Precisa se para um engenho, 10 legoas distante desta praça, de um feitor, que tenha bastante pratica desta occupação : nas Barreiras, bairro da Boa vista, casa de Joze Antonio Alves da Silva.

— Perdeo-se no dia 18 do corrente desde a rua Nova até a Lingoeta, uma cadeia de relogio com uma chave de aço ; quem a achar faça o favor de leva-la a casa de Fernando de Lucca, na rua da Cadeia, que será recompensado.

— O Sr. Antonio Joaquim Botelho natural da Ilha de S. Miguel, queira procurar no atterro da Boa-vista, n. 80, umas cartas de importancia.

— Tomão-se uma ou duas negrinhas para se aperfeiçoarem em costuras de modas, dando-se-lhes somente o sustento : na rua Nova, n. 10.

— Uma parda forra se offerece para ama de uma casa de homem solteiro, para cozinhar, e fazer todo o serviço de casa de portas dentro, menos engommar; na rua do Sr. Bom Jesus das crioulas, n. 26.

— Aluga-se uma casa no Mondego, com bastantes commodos, quintal murado, cacimba, com excellente agoa de beber : na praça da Boa-vista, n. 20.

— Quem se offerece para cobrar dividas, e fazer conciliações, e quem abona 'a sua conducta, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja de José Gomes Leal.

Retracto por Daguerreotypo em sua perfeição tirado em todas as especie de tempo.

= Evans, artista de Daguerreotypo ultimamente chegado da côrte do Rio de Janeiro, tem a honra de informar ao respeitavel publico desta cidade, que tem estabelecido seu gabinete na rua Nova, n. 14, primeiro andar. O annunciante está convencido, que satisfará completamente as pessoas, que se dignarem honra-lo, e convida aos amadores das artes, e todos os que desejarem ter um retracto não só perfeito, mas delicado, e lindo, que algumas pinturas, ou de Mezzo tinta mais fina, de visitarem seu gabinete.

O tempo preciso para se tirar um retracto não passa de um minuto, a sombra. O preco de cada retracto he 10,000 rs. Mr. Evans avisa aos seus amigos, e ao publico, que não poderá demorar-se aqui mais do que algumas semanas, em consequencia de haver recebido recentes avisos, que o põe na necessidade de voltar ao Rio pelo miado de Abril.

- Da-se a quem quizer tirar uma porção de entulho de um quintal, que se rebaixou : defronte do Quartel de policia, n. 3.

= Antonio de Souza Ferreira, retira-se para Portugal.

= Aluga-se o armazem da casa n. trinta e seis na rua da Alfandega velha, com frente para a mesma rua e a de Torres ; a tratar no mesmo sobrado.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia : na rua Bella, n. 19.

SOCIEDADE NATALENSE.

- O primeiro secretario convida a todos os Srs. Socios para reunião geral, hoje (22) pelas 7 horas da noite, a fim de se proceder a eleição da nova commissão dministrativa, e outros muitos objectos ; visto não ter sido possivel effeituar-se no dia 19, como determina o artigo 27 dos actuaes estatutos.

Compras.

- Comprao-se effectivamente escravos, negrinhas, moleques, e negros de officios, de 12 a 20 annos, para fora da provincia: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de varanda de páo, n. 20.

— Compra-se o Panorama desde 1839 até 1842 : na rua da Cadeia do Recife, n. 38.

Vendas.

— Vendem-se Linhas Orfanologicas por Carvalho, Doutrina das Acções por Correia Telles, Digesto Portuguez por dito, Manual de Tabelião, Lobão segundas linhas, Dito Processo executivo, Dito Acções Sumarias, Dito notas a Pascoal, Repertorio das Ordenações, Constituição do Brazil analisada por Silvestre Pinheiro Ferreira, Manual Pratico por Gomes, Pereira e Souza Processo criminal, Lobão Execucões por Sentenca, Cardozo Codigo Civil, Manual de Appelações e aggravos, Ferreira Borges tratado de avarias, dito Syntelogia, dito Contrato de Sociedade, dito economia politica, Bentham penas e recompensas em Portuguez : na praca da Independencia, loja de livros n. 6, e 8.

—Vende-se azeite de carrapato a 2,080 a canada, e a 260 a garrafa ; de côco a 2,880, a canada, e a 360 rs. a garrafa: na rua do Rangel n. 6, lado do poente.

— Vendem-se cento e tantas meias barricas para assucar : na rua da Cadeia velha, n. 50.

— Para liquidação de uma conta, vende-se por preço commodo, um optimo pianno inglez, de autor famoso : na rua da Cruz, n. 2, armazem de ferragens.

— Vende-se um crioulo de bonita figura, do todo o serviço : na rua do Crespo, n. 12.

— Vende-se por não fazer parelha um cavallo russo, já ensinado para carro : na estribaria ingleza detraz da rua Nova, das 9 horas da manhã, até as 3 da tarde.

— Vende-se uma preta de 28 annos pouco mais ou menos, lavadeira, costureira, boa rendeira, e de muito boa conducta : no Atterro da Boa-vista, n. 47, segundo andar.

— Vendem-se peças de madapolão ordinarios a 3:600 reis, cortes de vestidos de chita muito lindas, e tintas seguras a 2:800, 3:820, e 3:600 reis : na loja da viuva do Burgos.

= Vende-se uma casa assobradada no Atterro dos Affogados, com fornos e mais preparos para uma grande padaria, e que pertenceo ao finado Machado : na rua do Trapiche, n. 8.

— Vendem-se abotoaduras de massa a 640 reis, linhas de carretel a 360 reis a duzia, colxetes a 80 reis a caixa, meias pretas de seda para homem a 1:000 reis, ditas de algodão, lisas, e abertas, e de linho para senhora, trancelim de borracha de todas as côres, agoa de colonia, fitas lavradas, sabonetes de barba a 80 reis, papel de peso a 2:500, e a 2:800 reis, dito meia hollanda a 2:500 reis, canivetes finos, escovas para cabello e dentes a 120 reis, e outras muitas miudezas baratas : na pracinha do Livramento, n. 53.

=Vendem-se o Codigo commercial Portuguez, e uma quitarra : na rua do Livramento, n. 11.

— Vende-se um escravo canoeiro, e uma canoa : na Cidade de Olinda, rua da Boa-hora, sobrado junto a Capella.

— Vendem-se chapeos de sol de seda inglezes : na loja de fazendas da rua da Cadeia velha do Recife, n. 50

- Vendem-se uma escrava moca de 20 annos, perfeita engommadeira, e costureira; uma dita lavadeira, e quitandeira ; duas ditas de todo o serviço ; dous moleques de 13 a 14 annos, proprios para officio ou pagens; uma negrinha de 13 annos, muito bonita ; uma preta ama de leite com uma cria ; uma mulatinha de 12 annos ; dous pretos moços de todo o serviço, e de boas figuras : na rua do Fogo, ao pé do Rozario, n. 8.

— Vende-se muito bom panno de algodão da terra, em grandes e pequenas porções : na rua do Crespo, n. 23, loja de Manoel José de Souza & Companhia.

— Vendem-se saccas com boa farinha de mandioca por 3:200 reis, no armazem de Francisco Dias Ferreira & Companhia, defronte da escadinha no caes da Alfandega, milho em saccas, e manná em caixas de 16 libras : na rua da Moeda, n. 7.

= Na botica nova da rua estreita do Rozario, n. 41, continua-se a vender espirito de vinho de 36 gráos, proprio para chapeleiros, e marcineiros, pelo modico preço de 1:440 rs. a canada.

— Vendem-se duas vaccas, boas para assougue : no sitio da Capella do Rozarinho.

— Vende-se um escravo de nacão Costa : na rua da Florentina, (hoje rua Bella,) n. 40.

— Vende-se uma taverna na rua de Santa Rita, com poucos fundos, e commodos para familia : na rua Direita, n. 74.

— Vende-se por commodo preco uma canoa de carreira, aberta, e corrida de assentos : na pracinha do Livramento, loja n. 51.

— Vende-se uma venda bem afreguezada tanto para o mato, como para a terra, sita no patio do Carmo, n. 13 : a tratar no mesmo patio, esquina da rua de Ortas, lado direito, n. 2

= Vende-se uma crioula, de 25 annos, cose, lava, e engomma com perfeicão, e tambem cozinha, e faz renda : em Forade Portas, casa n. 18.

— Vendem-se uma preta de meia idade por 250:000 reis, cozinheira, lavadeira, e compradeira ; dous ditos moços, com habilidades ; uma mulatinha de 6 annos ; um escravo de 20 annos, boa figura, com principio de pedreiro ; e dous ditos bons para todo o trabalho : na rua de Agoas verdes, n. 44.

— Vende-se um relogio de sabonete de prata, horisontal, muito bom regulador, e caixa lavrada a moderna, por preço commodo : na rua da Cadeia do Recife, n. 26.

— Vende-se, ou troca-se por uma negrinha, ou mulatinha, uma negra de meia idade, cozinha e ensaboa : em Fora de Portas, n. 96.

— Vende-se um mulato de 24 annos, trabalhador de enchada, por 200,000 reis : na praça da Boa-vista, n. 5.

— Vende-se superior arroz pilado branco, em saccas, a 11,000 reis : no armazem n. 70, rua da Praia.

— Junto ao Guindaste da Alfandega, ha uma porção de jacarandá, vindo da Bahia para vender; a tratar com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo, n. 66.

-- Vendem-se saccas com farello de boa qualidade, e por preço commodo; na rua do Cruz no Recife, n. 10.

-- Vende-se a propriedade denominada cassote, freguezia dos Affogados, com perto de uma legoa de terra, a qual devide com o engenho Giquiá, engenho Uchôa, e passo de Giquiá ; atraz da Matriz da Boa-vista, n. 12, casa de Domingos Pires Ferreira.

— Vendem-se uma negra crioula de 22 annos, bonita figura, engommadeira, cozinheira, e lavadeira ; um moleque crioulo de 13 annos, para todo o serviço ; uma negra de Angola de 25 annos ; na rua estreita do Rozario, n. 22, primeiro andar.

= Vende-se um escaler novo, com 29 palmos de comprido, e 6 e meio de boca, por preço commodo : na rua de S. José, n. 52.

= Vende-se farinha de mandioca, do Rio de Janeiro : no Recife rua da Cadeia, loja n. 57, de João Maria Seve & Filho.

= Vende-se palha de carnauba: na loja de fazendas, na rua do Passeio publico, n. 2.

— Vendem-se azeite doce superior, em gigos de 12 garrafas, esponjas, lencos de seda da cores e pretos para pescoço, objectos de ouro e brilhantes : em casa de E. Schaeffer, na rua da Cadeia do Recife, n. 21, primeiro andar.

=Vendem-se uma casa terrea por detraz da 5 Pontas, 125 palmos de terreno na mesma rua, outra casa terrea, e 3 alicerces na rua do Palacete : na rua da Cadeia, no segundo andar do sobrado n. 14, defronte do theatro.

= Vende-se um cavallo, em boas carnes, carregador baixo, por preço commodo : no Atterro da Boa-vista, sobrado de um andar, confronte a casa do Sr. Luiz Gonçalves Ferreira.

= Vendem-se duas escravas, uma de nação, de 22 annos, com bonita figura, e engommadeira ; outra de 20 annos, cozinheira, costureira, e rendeira ; dous mulatinhos optimos para officio, ou pagens ; um escravo de nação, de 30 annos, por preço commodo : na rua de Santa Rita, n. 27.

= Vendem-se duas barcaças de poucos annos, muito boas madeiras, uma de 13 caixas a vontade, outra de 11 de qualquer tamanho, e de arrumação 12, com todos os preparos, e em bom estado, alguns bois manços, e vaccas com crias : na rua da Conceição da Boa-vista, n. 16, das 6 as 8 horas da manhã, e das 2 da tarde em diante.

— No pateo do Terço, venda n. 7, continua-se a vender oleo de linhaça, milho alpista, farinha do Maranhão, e painço.

- Ainda se achão por vender o sitio dos Affogados, e o da Piranga, annunciados no Diario de hontem.

=Vendem-se farinha de mandioca, de Santa Catharina, em saccas de dous alqueires e meio do Rio, de muito boa qualidade, e por preço commodo ; pilulas de familia, chegadas do Porto, pelo ultimo navio : na rua da Cadeia do Recife, ns. 12 e 14.

Escravos fugidos.

— Manoel, Cabundá, alto, feio, cara comprida, bebado, falla mal e muito devagar, é canoeiro, costuma atterrar viveiros, e tem tambem andado pelo mato com mascates, dizem fora visto em Rio de Peixe. Antonio, da Costa, muito alto, e magro, olhos vermelhos, e meios vesgos, embarcadiço, talvez ande por isso embarcado ; quem os levar a rua do Vigario, n. 3, terá de cada um 100$ reis sendo pegados nesta Provincia, e em qualquer outra do Imperio 120:000 reis.

- No dia 17 do corrente desappareceo da rua dos Pescadores, que fica posterior a de S. José, uma escrava de nome Maria, com os signaes seguintes : nação Congo, estatura baixa, cara larga, côr entre-preta, tornozellos dos pés e joelhos sahidos para fora, bambeão as vezes, apressada no andar, com uma cicatriz de baixo de um braço, levou vestido de chita amarella com flores pretas, sem camisa, e outro branco com flores encarnadas, e roxas a maneira de saia, panno da costa azul listrado de branco, ainda novo, e um taboleiro com toalha ; roga-se as authoridades ou quem della souber encaminha-la a dita rua, em casa de sua dona, n. 27.

— Fugio na noite do dia 20 do corrente, do sitio de J. O. Elster no Manguinho Papa terra, o cabra José, filho do Aracaty, alto, cheio do corpo, barbado, levando vestido camisa e calca azul, porem pode mudar de roupa por ter levado uma trouxa com 3 camisas, e duas calças brancas de friscado ; quem o pegar leve-o a rua da Cadeia velha, n. 29, loja de chapeos, que será recompensado.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.=1843.